PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE ITATIBA E A FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba,Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, RG Nº 42.206.788-X SSP/SP, CPF/MF nº 367.738.988-70, e pelo Secretário de Saúde, **FÁBIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.°2585941 e do CPF n.°989.743.866-15, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DO ABC,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o nº 926.776-0, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP, e com estatuto arquivado no 1º cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o número 825, em 06/10/1967., livro A-2 de Pessoa Jurídica às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade n.º 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.°080.134.348-85, doravante denominada **CONVENIADA**, com fulcro nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e portaria ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que regulamenta a Politica Nacional de Atenção Básica e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** referente a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Familia / NASF, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do presente **CONVÊNIO,** por mais 12 (doze) meses.

1.1.2. Conforme Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo, o valor mensal passa a ser de R$ 1.047.465,47 (um milhão e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com valor total da prorrogação de R$ 12.569.585,64 (doze milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

1.1.3. Inclui-se no presente CONVÊNIO as cláusulas que seguem:

"4.2.3.1 Nos casos de eventuais ações judiciais a CONVENIADA deverá solicitar à CONVENENTE o repasse dos recursos necessários ao custeio das despesas com o processo.

4.2.3.2. O pedido deverá ser instruído com o número do processo natureza da ação, objeto, valor da causa, nome do autor, classificação da despesa que solicita o pagamento e valor, bem como eventuais informações que se fizerem necessárias.

4.2.3.3. Após análise do solicitado, uma vez demonstrado a regularidade da conduta da CONVENIADA, a CONVENENTE deverá efetuar o repasse das despesas referente ao processo."

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º5856-000, no valor de R$ 2.397.336,51 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0003 – PAB/Ministério da Saúde/FNS,

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.°5857-000, no valor de R$ 1.039.120,00 (um milhão, trinta e nove mil e cento e vinte reais); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica,3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0018 – PAB/PSF Programa de Saúde da Família, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.°5858-000, no valor de R$ 520.325,00 (quinhentos e vinte mil e trezentos e vinte e cinco reais); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0021 – Programa de Saúde Bucal/Min da Saúde, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.°5859-000, no valor de R$ 102.275,00 (cento e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0044 – Programa de Melhoria de Acesso, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.°5860-000, no valor de R$ 705.270,84 (setecentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0019 – NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 10.301.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.°5861-000, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.°5862-000, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); **n.°02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00.

– Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0003 – PAB/Ministério da Saúde/FNS, 10.301.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.°5863-000, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Para o exercício de 2019 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R$ 7.332.258,29 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO**, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiba, 31 JUL. 2018 de 2018

Pela **CONVENENTE:**

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Pela **CONVENIADA:**

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC
(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municipal nº 20.496 de 30 de Agosto de 2018)

Testemunhas:

Nome: Adelaide Calixto do Silva
RG: 29.590.983-3
CPF: 285.882.928-40

Nome: Maria Luiz Lattari
RG: 8407736-0
CPF 055.022.158-09

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba
TERMO DE CONVÊNIO 001 firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a **Fundação do ABC**.
Objeto: O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.
CONVENENTE: Prefeitura do Município de Itatiba.
CONVENIADA: Fundação do ABC

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 31 JUL. 2018

Pela **CONVENENTE:**

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Pela **CONVENIADA:**

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC
(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municipal nº 20.496 de 30 de Agosto de 2018)

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba
CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77
CONTRATADA: Fundação do ABC
CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00
TERMO DE CONVÊNIO 001 firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
OBJETO: O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.
VALOR: R$ 12.569.585,64 (doze milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, de 31 JUL 2018 de 2018 .

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO DE CONTRATO ABAIXO ESPECIFICADO

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

TERMO DE CONVÊNIO 001 firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC.

Objeto: O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de Itatiba.

CONVENIADA: Fundação do ABC

NOME	**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**
CARGO	Prefeito Municipal
RG N.º	42.206.788
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Travessa Ida Polessi Belgine NR Pedro Fumachi
TELEFONE	(11) 97675-5617
E-MAIL	douglas@itatiba.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**
CARGO	Prefeito Municipal
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Avenida Luciano Consoline, n.º600 - Jardim de Lucca, Itatiba/SP
TELEFONE E FAX	(11) 3183-0630 / 3183-0730
E-MAIL	douglas@itatiba.sp.gov.br

Local e data: Itatiba, 31 .III. 2018 .

Responsável pela informação:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DA AUTORIDADE QUE ASSISTIU O RESPONSÁVEL NO ATO DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO ABAIXO ESPECIFICADO

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

TERMO DE CONVÊNIO 001 firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC.

Objeto: O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de Itatiba.

CONVENIADA: Fundação do ABC

NOME	**FÁBIO LUIZ ALVES**
CARGO	Secretário da Saúde
RG Nº	2585941
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Estrada Rodhia nº7700 Vl Holandia - Campinas
TELEFONE	(11)4524-0934
E-MAIL	falves@saude.itatiba.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	**FÁBIO LUIZ ALVES**
CARGO	Secretário de Saúde
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rodovia Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP.
TELEFONE E FAX	(11) 3183-0630 / (11) 3183-0755 (fax)
E-MAIL	falves@saude.itatiba.sp.gov.br

Local e data: Itatiba, de 31 JUL. 2018 de 2018

Responsável pela informação: **FÁBIO LUIZ ALVES**
Secretário da Saúde